



## ATUALIZAÇÃO PROTOSCOLOS ANÁLOGOS DE INSULINA DA SES/DF

A distribuição de análogos de insulina destina-se ao tratamento de: diabetes autoimune tipo 1 (DM1) e *late autoimmune diabetes adult* (LADA), diabetes tipo 2 (DM2) com DRD (doença renal do diabetes) em tratamento dialítico, DM2 em pacientes com idade igual ou maior que 75 anos com comorbidades associadas e para uso temporário em gestantes com diabetes.

Necessária autorização por médico Endocrinologista da SES/DF.

O médico avaliador será o responsável pela autorização nos formulários de insulinas análogas exclusivamente no âmbito da SES. É vedado o uso de assinatura duplicada como médico assistente e autorizador, exceto para os pacientes assistidos na SES/DF.

### **Inclusão no programa de análogos de insulina:**

- 1- Os formulários e as receitas deverão estar em duas vias e na denominação comum brasileira, conter a especificação da dose média estimada de insulina ultrarrápida.
- 2- Os relatórios médicos deverão ser realizados no próprio formulário e quando necessário para inclusão de novos usuários com DM2 em condições especiais deverão ser anexados os resultados de exames.
- 3- Cada unidade deverá informar os horários e locais para entrega e devolução dos formulários analisados pelo médico autorizador quando procedentes de clínica privada.
- 4- Necessária a apresentação do formulário para inclusão de análogos de insulina e a documentação completa (cartão SUS e cartão SES), especialmente resultados de hemoglobina glicada.
- 5- Na inclusão e na continuidade, se fora das metas sem justificativa clínica, é obrigatória a participação do usuário em reunião de educação em diabetes. A responsabilidade pela reunião é da equipe técnica do ambulatório de diabetes da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
RTD ENDOCRINOLOGIA E ÁREAS PROGRAMÁTICAS DIABETES

região, sendo vedada a participação de educadores parceiros vinculados a indústria farmacêutica. Os horários das reuniões devem ser divulgados nas unidades de saúde.

- 6- A autorização para análogos de insulina na SES é realizada na unidade de saúde próxima ao domicílio do usuário que conta com – ambulatório de diabetes:

Plano Piloto

- Região Centro Sul → CEDOH EQN 208/408 Asa Norte

- Região Centro Norte → HRAN - SMHN, Quadra 101- Área Especial Asa Norte

Região Sudoeste → HRT, QNC - Área Especial N° 24 – Taguatinga

Região Oeste → QNN 27 ao lado do HRC – Ceilândia

Região Sul → HRG, Área Especial n° 01 Setor Central – Gama

Região Norte → HRS, Qd. 12 - Área Especial, Sobradinho e HRPI, Av. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- Área Especial - Planaltina

Região Leste → HRL (antigo HRPa), Quadra 02 Conj K Lote 01 Setor Hospitalar - Paranoá

O protocolo atualizado está disponível no link abaixo:

<http://www.saude.df.gov.br/images/Protocolos/2017/Insulinoterapia.pdf>

Não serão aceitos formulários desatualizados a partir do dia **01/06/2018**.

- 7- De acordo com os critérios para continuidade de uso de análogos de insulina com base no resultado de hemoglobina glicada na meta do bom controle, os usuários terão direito a manutenção do benefício. Quando fora das metas, a justificativa deverá ser preenchida pelo médico assistente no próprio formulário de continuidade. Caso a justificativa seja por hipoglicemias será necessária a confirmação por meio do registro no glicosímetro.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
RTD ENDOCRINOLOGIA E ÁREAS PROGRAMÁTICAS DIABETES

- 8- Para o usuário fora das metas de bom controle e sem justificativa médica é obrigatória a participação em reunião de educação em diabetes (horários das reuniões divulgados nas unidades de saúde e no site da SES/DF na aba “PROGRAMA DE DIABETES”).
- 9- Deverão ser observadas rigorosamente as recomendações para insulinização intensiva da Sociedade Brasileira de Diabetes cujas metas são alcançar a proporção de basal/*bolus* (50% ou 40 a 60% para basal) do cálculo da dose diária de insulina de acordo com o peso em Kg. Em caso de não atendimento a esse item, o médico deve autorizar com ressalvas, por 30 a 90 dias ou negar a autorização e identificar a necessidade de correção da proporção para o médico assistente por meio de relatório médico que será anexado ao formulário para conhecimento.
- 10- Para usuários que necessitam de uso diário de insulinas em doses maiores ou iguais a 1UI/Kg/dia, o médico assistente deve justificar o uso dessas doses.
- 11- É obrigatório informar o peso do paciente no formulário.
- 12- Quando solicitado, o usuário deverá apresentar os resultados da automonitorização glicêmica ou fazer transferência de dados no *software* 360 de gerenciamento de glicemias na SES/DF ou outro meio, além de documentos para comprovação de prevenção e acompanhamento das complicações crônicas do diabetes.
- 13- As receitas têm a validade de seis meses após a data de emissão. Se receita e formulário apresentarem datas divergentes prevalecerá a data da autorização do formulário e a receita será revalidada.
- 14- As insulinas serão entregues uma vez por mês, respeitado o intervalo mínimo de 15 dias entre um mês e outro. O usuário deverá levar recipiente térmico apropriado.

**Exclusão do programa de análogos de insulina:**

- 1- Serão excluídos os pacientes que fazem uso exclusivo de insulinas de ação prolongada (insulinização basal apenas).
- 2- Usuários que não seguirem as regras para continuidade de distribuição de análogos de insulina por duas vezes consecutivas sem justificativa médica.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
RTD ENDOCRINOLOGIA E ÁREAS PROGRAMÁTICAS DIABETES**

3- Para usuários DM1 a exclusão poderá ser temporária.

A distribuição das insulinas é realizada na farmácia escola do HUB e na farmácia da Unidade Mista de Saúde de Taguatinga.

**Programa de tecnologias em diabetes - Análogos de insulina  
RTD Endocrinologia e áreas programáticas Diabetes**